

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 — Fones 77-1144 e 77-1133
88.325 - LUÍS ALVES — Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº 16/85.*

SUPLEMENTA POR EXCESSO DA ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

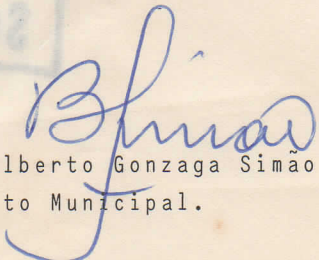
José Alberto Gonzaga Simão, Prefeito Municipal de Luís Alves, Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a Suplementar por excesso da arrecadação no valor de C\$: 52.092.548, (Cinquenta e dois milhões, noventa e dois mil e quinhentos e quarenta e oito cruzeiros), para suprir as seguintes dotações:
- | | |
|---|-------------|
| 01 - Gabinete do Prefeito | |
| 3130 - Serviços de terceiros | |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos | 15.000.000, |
| 02 - Secretaria de Administração e Finanças | |
| 3130 - Serviços de terceiros | |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos | 15.000.000, |
| 03 - Secretaria da Saúde e Assistência Social | |
| 3130 - Serviços de terceiros | |
| 3132 - Outros serviços e Encargos | 5.000.000, |
| 02 - Secretaria de Administração e Finanças | |
| 3192 - Despesas de Exercícios anteriores | 3.792.548, |
| 05 - Secretaria de Desenvolvimento Rural | |
| 3120 - Materiais de consumo | 7.000.000, |
| 05 - Secretaria de Desenvolvimento Rural | |
| 3130 - Serviços de Terceiros | |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos | 6.300.000, |

Art.2º - Fica igualmente autorizado, para fazer face ao artigo anterior, utilizar os recursos do exesso de arrecadação do mes de Fevereiro/85.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor a partir do 1º dia do mes de março/85.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 08 de Abril de 1985.


José Alberto Gonzaga Simão
Prefeito Municipal.

Luiz Alves, 29/04/85

Comissão de Finanças Orçamento e Contas
do Município.

A Comissão examinando o
Projeto de lei nº 16/85, opina favorável
a sua aprovação.

Ass: *[assinatura]*

Ass: *[assinatura]*

Ass: *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES
[assinatura] Presidente

Aprovado por unanimidade de votos
em sua 1ª a. discussão.
Data 29/4/1985.

Aprovado por unanimidade de votos
em sua 2ª a. discussão.
Data 29/4/1985.

Sessão nº 29/4/1985

Sessão do dia 29/4/1985

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES
[assinatura] Presidente